

# DPF fiscalizará propaganda

O juiz coordenador da fiscalização da propaganda eleitoral Carlos Faria solicitou, ontem, ajuda ao secretário de Segurança, Olavo de Castro, ao diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Hilderval Teixeira, e ao superintendente da Polícia Federal, José Armando Costa, para que fiscalizem os abusos da propaganda eleitoral, no Plano Piloto e cidades-satélites relativos ao uso dos automóveis com alto-falantes, colocação de faixas, cartazes, e outros tipos de propaganda em lugares não determinados pela legislação eleitoral.

De acordo com o ofício e com as penalidades estipuladas no Código Eleitoral os infratores serão punidos com prisão, apresentados à Superintendência da Polícia Federal e os veículos com aparelhagem de som serão recolhidos ao depósito do Detran.

## Enquadramento

Se enquadram como infratores da lei quem usar amplificadores de voz nas sedes partidárias ou veículo com auto-falantes, fora do período das 14 às 22 horas, obser-

vando a distância mínima de 500 metros das sedes dos Executivos Federal e do Distrito Federal, dos Tribunais Judiciais, bem como de hospitais, casas de saúde, escolas, bibliotecas, igrejas, teatros durante as sessões, quartéis e outros estabelecimentos militares.

Também será penalizado com prisão que for pego pichando muros, fachadas e logradouros públicos. Ou ainda, colocando faixas e cartazes em locais não permitidos, como muros, monumentos, edifícios públicos, caixas de correio, orelhões, cabines telefônicas, abrigos de ônibus, leito de vias, passagens de nível e viadutos, inclusive suas testadas, e guarda-corpos, árvores e outros bens de propriedade pública.

Segundo informação da presidente do TRE, Maria Thereza Braga, as penalidades relativas aos infratores dos **outdoors** serão estabelecidas a partir de hoje. Mas ressaltou que tudo será feito de acordo com Legislação Eleitoral. Quanto à possibilidade de se cortar os **outdoors** ela preferiu não adiantar sua opinião: "Vejamos primeiro como o juiz agirá", disse.